

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1030/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **LORENA MAGNO DANTAS**, Assistente Social, sob matrícula nº 2127, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1411650 SSP/SE, CPF nº 006.734.155-11, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE**, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Lagarto.

Art. 2º - Esta cessão se dará pelo período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>